



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS**  
RUA MARIO ALVIM, 121 – BAIRRO SÃO FRANCISCO  
CNPJ 64.484.207/0001-61 FONE 37 3433 1673  
CEP 37.928.000 - SÃO ROQUE DE MINAS - MG  
E-MAIL [camaramsaoroque@yahoo.com.br](mailto:camaramsaoroque@yahoo.com.br)

**PORTARIA N.º 14, de 13 de julho de 2016.**

**A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Roque de Minas, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:**

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de São Roque de Minas/MG, realizou no dia 28 de maio de 2016, concurso público para o preenchimento de vagas existentes no quadro efetivo de pessoal do Plano de Cargos do Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, que realizadas as provas foi dado conhecimento do seu resultado final, com a publicação da relação nominal dos aprovados e classificados no site [www.camarsaoroquedeminas.mg.gov.br](http://www.camarsaoroquedeminas.mg.gov.br), no dia 22 de junho de 2016, errata em 28/06/2016 e tendo sido homologado em 29/06/2016;

CONSIDERANDO a desistência de candidata aprovada em 1º lugar e, finalmente que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do concurso público da Câmara Municipal de São Roque de Minas, concernente ao Edital 001/2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a candidata ANA CAROLINE GONÇALVES PINHEIRO, portadora do CPF/MF nº 094.691.486-90, para exercer o cargo de natureza efetiva de Auxiliar de Serviços Gerais, em virtude de sua aprovação no concurso Público de provas e títulos realizado nos termos do edital 001/2015.

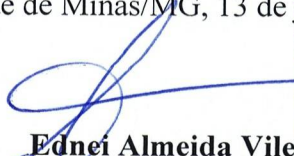
Art. 2º - A candidata convocada no art. 1º desta Portaria deverá comparecer à Secretaria da Câmara Municipal, no prazo de 02 dias úteis, a contar da publicação deste ato, munida da documentação exigida no item 8.2 do Edital de Concurso Público 001/2015 consolidado.

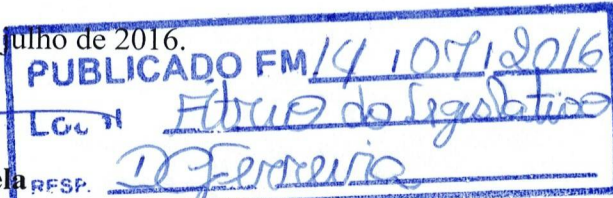
Art. 3º - A Posse ocorrerá no prazo de 30 dias contados da publicação desta Portaria.


Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Roque de Minas/MG, 13 de julho de 2016.

  
**Ednei Almeida Vilela**  
Presidente da Câmara Municipal  
de São Roque de Minas



  
**Sebastião dos Reis Alves**  
Vice-Presidente

  
**Gláuber Rayanne Faria**  
1º Secretário